



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Edital CCP nº 176/2018

**AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE I (SEXO FEMININO)**

(ref. Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais CCP nº 057, publicado em 17.05.2017, retificado em 26.05.2017).

A Secretaria da Administração Penitenciária, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante a Resolução SAP nº 40, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.02.2016, alterada pela Resolução SAP nº 36, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.03.2017, que cuida do Concurso Público para o cargo de **Agente de Segurança Penitenciária de Classe I (sexo feminino)**, regido pelo Edital CCP nº 057, publicado em 17/05/2017, retificado em 26/05/2017, **CONVOCA**, em cumprimento à decisão datada de 05.07.2018, que julgou procedente o pedido e determinou a reintegração da autora na lista dos aprovados na prova de condicionamento físico, da Vara da Fazenda Pública do Foro de Taubaté, no “Procedimento do Juizado Especial Cível”, referente ao processo nº 1020515-17.2017.8.26.0625, a Sra. **ETIENE SANTOS BOLSON, RG 43.964.191-3 SP**, para a realização da prova de aptidão psicológica, a saber:

1. DATA: 28/12/2018.

HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 9 horas.

LOCAL: E. E. DRA. MARIA AUGUSTA SARAIVA.

ENDEREÇO: Rua São Domingos, nº 185, Bairro Bela Vista, São Paulo, SP.

2. A candidata deverá **COMPARECER** ao local da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário do fechamento dos portões, não sendo admitido o ingresso de candidatos, sob pretexto algum, após o fechamento deles.

3. A candidata somente será admitida no local da Prova de Aptidão Psicológica se estiver munida do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação: cédula de identidade (RG), carteira de trabalho e previdência social, carteira de órgão ou conselho de classe, carteira nacional de habilitação, ou passaporte.

4. Durante o período de realização da Prova de Aptidão Psicológica, é proibido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço e fazer uso de telefone celular. A candidata deverá desligar seu telefone celular antes de adentrar ao local onde será realizada a Prova de Aptidão Psicológica, podendo ligá-lo apenas quando deixar o referido local.

5. Não haverá segunda chamada ou repetição de Prova de Aptidão Psicológica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da candidata.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, SP, 20 de dezembro de 2018.

Daniela Marinho Nunes Borsetti  
Presidente da Comissão